

## LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2024

Denomina a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo no sítio Gameleira deste Município.

O Prefeito do Municipio de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de quadra <u>ANTÔNIO JOÃO DA SILVA</u> a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo no sítio Gameleira, zona rural deste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaíba-PE, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito